Numero 599 DOMINGO, 10 de Março de 1895 Anno XI

O OVARENSE

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno sem estampilha. . . . . 1$000 reis
Semestre sem estampilha. . . 500 reis
Anno com estampilha. . . . . 1$200 reis
Semestre com estampilha. . . 600 reis

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Editor—Placido Augusto Veiga

Annuncios cada linha. . . . . 50 reis
Repetição. . . . . 25 reis
Communicados, por linha . . . . 60 reis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 p. c.

A reforma administrativa

A publicação da novissima reforma administrativa produziu espanto geral.

Nem os proprios amigos do governo poderiam suppôr que a dictadura désse à luz tal monstruosidade.

Era licito esperar do sr. João Franco alguma coisa de mais original e de menos reaccionario.

Mas o talento do ministro esboroou-se de encontro á politiquice. Não é um decreto de interesse geral ou monarchico: é um decreto de politica governamental.

A'manhã, se os decretos da dictadura subsistissem, o que é impossivel, os regeneradores seriam os primeiros a berrar contra a sua obra.

Por isso nós não acreditamos em que a reforma se execute na totalidade. Muitas das suas disposições ficarão lettra morta, logo que o ministerio obtenha o fim desejado.

O aborto administrativo nem satisfaz ás tendencias democraticas da nossa epocha, nem garante a liberdade eleitoral, nem visa a diminuir os encargos do thesouro. Nada ha que explique o seu nascimento a não ser as condicções especiaes do regabofe politico em que vivemos.

Não vale a pena fallar no attaque da reforma aos pequenos concelhos, sobre os quaes o pensamento dos dictadores não é bem definido. Vê-se que se fluctuou entre o medo da suppressão e o desejo de os supprimir. O decreto manda-os annexar, mas o governo fica auctorisado a supprimil-os—ou a *bernarda estala* e então vivem como parasitas sugando os concelhos cabeças de comarca, ou são *borregos* que aceitam a albarda e então passam á historia.

Porém como uma simples arruaça bastará para suster o plano demolidor do ministerio, tudo ficará como d'antes.

As *bellezas* da reforma dirigem-se propriamente á influencia eleitoral. Para reprimir as veleidades da opposição e assegurar os triumphos dos governos, nada se poupou.

Aos administradores do concelho dissesse-lhes—pódem abusar que ninguem os criminará sem licença minha.

A's camaras recommenda-se-lhes que não tenham veleidades de se revolucionar contra os governos, porque pódem ser dissolvidas por simples parecer da procuradoria regia.

E aos influentes seus assegura-se o julgamento das eleições municipaes:—ellas serão julgadas não pelos juizes das comarcas respectivas, cuja independencia era o mais seguro esteio da liberdade eleitoral, mas pelos auditores dos tribunaes districtaes, magistrados de confiança do governo, escolhidos d'entre os governadores civis, administradores do concelho, ou officiaes dos governos civis, os quaes *por conveniencia do serviço* pódem ser demittidos ou transferidos.

Os dictadores foram uns sabios politicos. Nada, que podesse favorecer a trica eleitoral, escapou da reforma.

Mas esperem pela reforma eleitoral para ver até que ponto subirá a sua audacia.

Pensa o governo que ninguem lhe poderá resistir e que os partidos se curvarão á voz omnipotente do ministro do reino, que tem o poder de tornar inviolaveis e irresponsaveis os seus delegados de confiança.

Talvez se engane.

Não foram despresadas as condicções financeiras do thesouro.

Quer-se economia e moralidade na administração do paiz. Mas para serem economicos os dictadores crearam mais logares. Junto das novissimas commissões administrativas collocaram um auditor com largos ordenados.

Esses logares que podiam ser desempenhados pelos magistrados judiciaes addidos vão ser preenchidos pelos funccionarios e empregados administrativos porque dão melhores provas ao governo da sua fidelidade.

A magistratura judicial serve ao governo para pouco. E' independente e illustrada de mais. Para o povo é exactamente o contrario.

Ou o ministerio morre d'apoplexia ou voltamos ao puro absolutismo.

No concelho

O grupo regenerador do nosso concelho acaba de depôr o sr. Manoel Aralla de seu chefe.

O velho politico, carregado d'annos e que no concelho exerceu, por muito tempo, um papel predominante, d'uma preponderancia incontestada, terminou agora a sua carreira.

Nós que o combatemos e o derrubámos do antigo pedestal á custa de muitos sacrificios, deixamol-o agora em paz, a gosar os fructos que a sua politica pessoal lhe deve ter acarretado. Desde que o politico terminou, o homem é para nós inviolavel.

Sabiamos que, entre o velho chefe e a guarda nova do seu partido, havia luctas constantes, insubordinações, que a cada momento rebentavam; mas nunca suppunhamos que a deposição fosse para tão breve. Talvez a propria necessidade do partido impozesse aos insoffridos que esperassem mais algum tempo Mas o dique rompeu, e os novos, em conclave, arremessaram para o esquecimento o homem, que os havia chamado à politica.

*

Foi escolhido para novo chefe o sr. dr. Eduardo Augusto Chaves, que entra agora na politica do concelho.

Estimamos que a escolha recahisse n'este cavalheiro, que parece dotado de intenções pacificas e prompto a cooperar no restabelecimento da ordem publica dentro do concelho.

As intenções do sr. Chaves são boas; mas poderá conseguir o fim a que se propõe?

Duvidamos. Ao seu lado, servindo-lhe d'appoio, estão os mesmos que vimos nas ultimas eleições proclamarem a necessidade de vencer a todo o custo embora se derramasse sangue: ao seu lado estão aquelles que depozeram o velho chefe.

Elles affirmavam que a violencia eleitoral era um resultado immediato da politica aralista: ao contrario o sr. Manoel Aralla dizia que nunca auctorisára arruaças e crimes.

A politica aralista tinha na sua historia muitos attentados eleitoraes. Mas eram elles porventura plano do chefe, instigação d'elle? Parece-nos que não. Esses attentados foram sempre devidos, antes ao *trop de zele* dos correligionarios do que às ordens do commandante.

Os subalternos, talvez todos, são o que constituem o estado maior do novo chefe.

Esse estado maior, vendo no horisonte luzir uma esperança de appoio incondicional do governo, prepára-se para novos combates de que, por certo, nem sequer a honra salvará.

*

Fazemos votos para que com a chefia do sr. dr. Eduardo Chaves o novo grupo regenerador entre na ordem e n'uma politica leal e séria.

Se assim fôr muito lucrarão todos.

Nós aguardaremos os acontecimentos e não seremos os primeiros a romper as hostilidades. Esteja cada um dentro do seu papel, cumpra cada aggrupamento politico com a sua missão, lucte-se, mas dentro da lei e alguma coisa lucrará o concelho e especialmente a villa com a deposição do sr. Aralla.

Para seguir antigos processos melhor fôra deixar o velho politico no seu logar. Ao menos tinha-se lhe poupado uma ingratidão, que não deixará indefferente a'guns dos seus velhos amigos.

Os criticos e a sua trica

Quando o nosso amigo sr. Custodio José da Silva, d'Arada, requereu contra Manoel Joaquim Rodrigues e alguns companheiros processo correccional não só por espancamentos mas ainda por tumultos ter impedido de votar eleitores nossos da freguezia d'Arada, indo-os attacar ao logar do Sobral, o principal arguido veio a juizo participar contra o nosso amigo e testemunhas d'accusação o processo crime por falsa participação e falsos depoimentos.

Percebia-se logo esta trica—e era que seguindo o processo contra o nosso amigo conseguia Manoel Joaquim transformar-se de réo em auctor

O processo em que Manoel Joaquim Rodrigues era auctor não seguiu, como não podia seguir. Disseram-lhe as justiças da comarca—se é víctima espere pelo seu julgamento, espere que se confirmem esses *falsos* juramentos e essa *falsa* participação. Até lá não podemos tomar conhecimento das suas queixas.

Foi isto o bastante para José Francisco vir para os jornaes seus affeiçoados gritar mais uma vez contra os magistrados da comarca e especialmentn contra o digno ex-juiz da nossa comarca ex.mo sr. dr. Salgado e Carneiro.

Mostramos lhe que ignorava a lei penal e a nossa resposta desesperou-o e dos argumentos desceu aos attaques directos.

Já tinha succedido o mesmo com o processo da eleição de Vallega, confirmado depois na Relação do Porto e Supremo Tribunal de Justica e tantos outros em que José Francisco criticava.

José Francisco só parou nas suas criticas quando a Relação lhe disse que as justiças da comarca cumpriram com o seu dever. E como José Francisco póde não conhecer em todos os pontos o accordão copiamol-o.

«Accordão em conferencia na Relação do Porto: Que aggravado não foi o aggravante Manoel Joaquim Rodrigues no despacho transcripto a folhas desanove verso de que recorre, e pelo qual foi mandado que uma queixa do aggravante contra Custodio José da Silva por este ter feito em juizo por escripto com a sua assignatura directamente à auctoridade publica participação calumniosa contra elle, e egualmente pelo crime de falso testemunho de algumas testemunhas que depozeram no corpo de delicto contra o aggravante, aguardasse no cartorio até que fosse definitivamente julgado o processo crime para o qual se fez aquella participação, e se diz houve as testemunhas falsas; porquanto apesar de o aggravante se achar pronunciado pelo crime denunciado na dita participação e em cujo corpo de delicto depozeram as referidas testemunhas, consta da informação de fólhas desoito que o processo preparatorio ainda se não acha concluido por pender por aggravo de injusta pronuncia e só depois do julgamento final é que pódem resultar os elementos da averiguação da verdade ou falsidade da referida participação e dos depoimentos das testemunhas. Denegam, portan-

to, provimento ao aggravo e condemnam o aggravante nas custas do recurso. Porto, 20 de novembre de 1894 — *Vasco Leão* = *Pinto Osorio* = *Conde da Aurora*.»

Agora perguntamos apenas a José Francisco=as suas criticas, com attaques correspondentes devem applicar-se tambem à Relação do Porto, ou ficam só para o ex.mo sr. dr. Salgado e Carneiro?

Valha-lhe Deus. José Francisco. Apegue-se com Elle, homem, para que no dia do *juizo final* o ajude em alguma coisa, se não poder ser em tudo. E quanto a criticas juridicas, calle-se.

Fallecimentos

Falleceu terça-feira o sr. Francisco Antonio Lopes, da Poça, d'esta villa.

— Na sexta feira falleceu repentinamente na rua do Bajunco a esposa do sr. Narciso

A finada era cantora da orchestra *Ovarense* e dirigia-se para Vallega afim de cantar em um officio.

— Na quinta feira falleceu em Vallega a esposa do sr. Francisco da Silva Graça, proprietario do logar de Pereira Juzan.

A's famílias enlutadas os nossos pez mes.

Agressão brutal

Queixou-se ao tribunal o sr. José Ferreira da Silva, artista, da rua da Graça, que vindo quinta-feira à noite da Estação fôra aggredido á pedrada por o Sancho mais novo, resultando da aggressão um ferimento importante.

Diz-se que a aggressão tivera por fundamento ser o aggredido testemunha de defesa em processo crime que no principio da semana foi julgado, sendo réos alguns empregados da estação do caminho de ferro.

A' auctoridade administrativa mal podemos pedir providencias para obstar á serie de desordens que no largo da estação se fazem, porque faltam os agentes de policia; mas não seria máo de vez em quando investigar dos crimes ali commettidos para ver se não escapam do tribunal os criminosos.

A maior parte das vezes, elles lá as armam e desarmam, de fórma que nem o tribunal d'elles toma conhecimento.

A limpeza do largo da Estação impõe-se a todos.

Juiz substituto

A «folha... cahida» tem a sina de comprometter sempre os que quer defender. Ou talvez procurando agora, como assumpto, o sr. dr. Descalço deseje antes arredar algumas nuvens, que empanam o seu horisonte, trazendo outra vez ao rego algum filho prodigo.

Em todo o caso devemos repôr as coisas nos seus devidos eixos.

E' preciso ver-se que nós não só fizemos ha dias plena justiça ao sr. dr. Descalço, como tambem já em outra occasião, que serviu de juiz substituto, o elogiámos. Da primeira para a segunda vez houve apenas uma differença. Na primeira fez um papel correctissimo: na segunda teve *senões*, porque se lhe impozeram.

Toda a gente sabe que o sr. dr. Descalço conservou em seu poder sem apresentar ao tribunal o processo crime em que era auctor o sr. dr. Fragateiro e réo Manoel Gomes Dias, editor da «Folha». Porque o fez depois de ter na primeira audiencia dado a sua palavra de honra que o apresentaria na segunda, e quando chegou este dia allegou ter-lhe esquecido em casa, para afinal dizer que se não tinha esquecido, mas que desculpasse o auctor?

Ora o sr. dr. Descalço Coentro que é incapaz de mentir, que a sangue frio é incapaz de cometter um abuso, mostrava-se no tribunal visivelmente incommodado com aquelle facto.

Isto mesmo reconheceu o auctor e vendo a situação do sr. dr. Descalço calou-se e nunca mais requereu coisa alguma, nem sequer apresentou a sua queixa á presidencia da Relação do Porto, como era a principio intenção sua.

— Dias depois soube-se que se premia o sr. dr. Descalço para que julgasse Isaac Silveira por cima de toda a folha. O sr. dr. Descalço resistiu quanto poude, mas afinal teve de marcar dia para julgamento.

Quando se marcou dia de julgamento ninguem sabia quando o ex.mo juiz proprietario tomaria posse, pois só se soube no dia anterior ao da posse e o julgamento já estava marcado de muitos dias antes.

Marcado o julgamento e tomado a posse, o réo desembertou contra o sr. dr. Descalço Coentro, chegando a cortar relações com s. ex.a, o que o sr. dr. Descalço disse em plena praça publica.

De mais comprehende-se bem quanto Isaac Silveira se quizesse aproveitar da mansão favoravel, do interregno para se esquivar ao julgamento da divida contrahida. Mas ao sr dr. Descalço repugnava fazer de juiz *pano culpas*.

— Fez-se enorme pressão sobre o sr. dr. Descalço Coentro para marcar o julgamento de Manoel Lopes, de S Miguel, antes de o réo ter entrado na cadeia. Mas o sr dr. Descalço resistiu; e levou a tal ponto a sua resistencia que não quiz mandar entrar na cadeia o réo que se lhe apresentou voluntariamente, se não depois de ter estudado o assumpto com cautella.

— Isto que nós revelamos e de que toda a gente tem conhecimento, nada depõe contra o sr. dr. Descalço. Mostra que o seu fundo é honesto, que se o deixassem exercer livremente os logores, que occupou, havia de os desempenhar muito bem, com elogios de toda a gente.

Contudo... Não queremos por emquanto dizer mais.

AGRADECIMENTO

José Rodrigues Figueiredo, Roza de Jesus Frazão Figueiredo, José Valente Frazão, Thereza d'Oliveira Lyra, Maria d'Oliveira, Padre Manoel Rodrigues Figueiredo e Joaquim Rodrigues Figueiredo, veem por este meio agradecer penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua sempre chorada filhinha, neta e sobrinha; pedindo desculpa de qualquer falta que involudtariamente commettessem, e confessando a todos a sua inolvidavel gratidão.

Ovar, 7 de março de 1895.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, summamente penhorados para com todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os e acompanhar, por occasião do enterro, o corpo de seu sempre chorado esposo, pae, sogro, irmão, cunhado e tio Francisco Antonio Lopes á sua ultima morada, veem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente como desejavam, agradecer a todos, protestando-lhes a sua eterna gratidão.

Ovar, 9 de março de 1895.

Maria Roza Pereira d'Azevedo
Maria José Pereira Lopes
João Antonio Lopes
Manoel Antonio Lopes
Antonio José Lopes
Francisco Antonio Lopes
Manoel da Cunha e Silva
Manoel Antonio Lopes Senior
Maria de Oliveira.
Adelina Lopes
Manoel Antonio Lopes Junior
João Antonio Lopes Junior
Manoel Antonio Lopes Junior
Jeronimo Alves Ferreira
José Alves Ferreira
José Ferreira Brandão
Manoel Ferreira Brandão

AGRADECIMENTO

Abel Augusto de Sousa e Pinho e sua esposa Maria José Coentro e Pinho, profundamente reconhecidos para com todas as pessoas que se dignarm cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua chorada filhinha, e bem assim ás que a acompanharam á sepultura, veem por este meio agradecer e testemunhar a sua inolvidavel gratidão.

Ovar, 28 le fevereiro de 1895.

Acha se já á venda n'esta Redacção o Codigo de Posturas Municipaes d'este Concelho.

PREÇO 300 reis

OS DOIS ORPHÃOS

Os c reditados editores Belem & C.a, de Lisboa, vão em breve publicar o ultimo romance de Adolpho d'Ennery,

OS DOIS ORPHÃOS

Este romance teve agora grande acceitação em França, asseverando-se ser o melhor d'este auctor. Os editores offerecem como brinde, aos que assignarem

Os Dois Orphãos

uma estampa em chromo representando o convento de Mafra.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

1.a publicação

No dia 31 do corrente mez, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se ha de arrematar e entregar a quem mais der acima da avaliação e na execução de sentença que Jacintho José Alves, casado, da Torre, de S. Vicente, move contra os filhos que ficaram de Rosa Rodrigues de Jesus e marido, do logar do Corgo da mesma freguezia, as seguintes propriedades:

Um bocado de matto e pinhal, chamado os «leiros», a partir do norte com carreiro, sul com José Duarte Marques, nascente com José Bernardo da Rocha e do poente com Manoel Gomes d'Oliveira Santos, avaliado em 9$000 reis.

Uma leira de matto e pinhal chamada «a leira da trina», a partir do norte com Francisco Antonio de Pinho, sul com caminho, nascente com Bernardo Alberto da Rocha e do poente com

---

2 FOLHETIM

A. MOURA

AS SCENAS DO AMOR

DRAMA DE FAMILIA

Ficava então pensativa no que em um momento lhe prepassara pela imaginação.

Sentava-se no seu leito e estava ainda sob a impressão do sonho. Começava então a arranjar como um diadema as longas tranças de seu cabello e pensava ainda na corôa de formosissimas flores e de delicados perfumes, que essa legião d'anjos lhe cingia na cabeça durante o sonho.

As paixões ardentes, que mais tarde deviam agital-a, principiavam já a infiltrar-se no seu coração...

O nome do homem que devia possuir aquelle segredo, subia-lhe a todos os momentos do coração aos labios. Muitas vezes, timidamente, murmurava—Joaquim!...

Oh! este nome echoava-lhe tão sonoramente no intimo da alma!... Deleitava-a tanto!...

De manhã, quando a aurora surgia magestosa, levantava-se do leito e ia ao campo colher flores, compondo com ellas admiraveis bouquets.

Nesta occasião a brisa que passava suave e branda, parecia trazer-lhe ao espirito as dôces illusões que sentia nos seus sonhos!... Assim se ia passando o tempo, sem que uma nuvem escura lhe toldasse o seu horisonte de felicidades.

O destino de Rosa até áquella juvenil idade, tinha lhe recamado de flores sem espinhos o caminho da vida.

Oh! mal pensava ella que o Destino no meio da sua illusão, lhe havia ainda de abrir outro caminho cercado de flores com espinhos, onde terminariam as suas secretas alegrias...

Vamos agora por alguns instantes deixar de fallar em Roza, para descrever a origem do personagem que já acima fallamos e que ha de representar na nossa narrativa um papel importante.

. . . . . .

Havia na villa de V... um negociante para quem a Providencia tinha aberto os braços. Todos os contractos de seus negocios eram-lhe sempre propicios; a sorte sorria-lhe a todos os momentos. Como era dotado de alguma illustração, convivia por isso com a classe aristocratica. Estava relacionado com os principaes capitalistas da Villa; elle mesmo aspirou sempre viver na opulencia; conhecia-se mesmo nos dotes que o caracterisavam, que predominava n'elle e ambição.

Era casado.

Sua mulher poucas vezes sahia com elle para as distracções, porque não estava acostumada a ellas; mesmo os seus principios já tinham sido um tanto rudes.

Durante o tempo que já se achavam unidos, tinham tido tres filhos, dos quaes apenas um era vivo.

Chamava-se Joaquim, e era o mais novo por ser o ultimo que a mãe tinha dado á luz. Tinha a este tempo completado desoito annos.

Seus paes quando elle ainda tinha seis annos, reconheceram a necessidade de o metter no collegio.

Joaquim era o unico dos filhos que tinha sobrevivido ao exterminio da morte!

Dedicavam-lhe uma affeição extrema e não havia nada que elles não lhe fizessem.

Em casa havia uma ama de leite que era para elle uma segunda mãe, pois tinha sido ella mesmo a que o tinha creado desde o seu nascimento.

Continua.

João d'Oliveira Santos, avaliado em 12$500 reis.

Metade de uma leira de matto e pinhal chamada a «tansa», que toda confronta do norte com José Gonçalves dos Santos, sul com caminho de servidão, nascente com Francisco Antonio de Pinho e do poente com José Valente da Silva, avaliada em 5$200 reis.

Todos estes predios são sitos no logar do Corgo, de S. Vicente. Para a praça são citados todos os credores incertos.

Ovar, 7 de março de 1895.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Alves Martins.

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão

Arrematação

1.ª publicação

No dia 31 do corrente, por 12 horas da manhã e á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca se ha de arrematar e entregar a quem mais der acima da avaliação.

Uma leira de terra lavradia chamada o Chão do Monte, sita no logar do monte de Cabanões, limites d'esta freguezia, que confronta do norte com Antonio Rodrigues Repinaldo, sul com Antonio Valente Pereira, nascente com Joanna do Maia e do poente com caminho, predio que se acha descripto sob numero 2 no inventario de menores por obito de Maria Francisca, e está avaliado em reis 315$000.

Para a praça são citados todos os credores

Ovar, 7 de março de 1895.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Alves Martins

O Escrivão

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

Editos

1.ª publicação

Pelo juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Coelho correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando Domingos Luiz Francisco e mulher Roza, cujo sobrenome se ignora e Antonio Luiz Baptista, cujo estado se ignora, ausente no Brazil, e aquelles residentes para os lados do Porto, todos em parte incerta, para assistirem, querendo, a todos os termos até final do inventario a que se procede por fallecimento de João Luiz Baptista de Pinho, que foi do logar de Porto de Igreja, de S. Vicente, e em que é cabeça de cazal José Luiz Baptista de Pinho, do mesmo logar e freguezia.

Ovar, 6 de março de 1895.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Alves Martins

O Escrivão

João Ferreira Coelho.

EDITAL

2.ª publicação

O doutor Francisco Fragateiro de Pinho Branco, Vice-Presidente da Camara municipal do conlho d'Ovar:

FAÇO saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pela 11 horas da manhã, do dia 31 do mez de Março, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

O lanço da estrada municipal de 2.ª classe que parte da estrada Districtal n.º 62 no sitio das Prezas, da freguezia de Vallega e atravessa o logar de Pereira atè aos limites de Carvalho de Cima, na extenção de 1346m,75.

As condições da arrematação estarão patentes na secretaria d'esta camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal de Ovar, 20 de fevereiro de 1895. E eu Francisco Ferreira d'Araujo, secretario, o fiz escrever e subscrevi.

O Vice-Presidente

Francisco Fragateiro de Pinho Branco.

EDITAL

2.ª publicação

O doutor Francisco Fragateiro de Pinho Branco, Vice-Presidente da Camara municipal do concelho de Ovar:

FAÇO saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 11 horas da manhã, do dia 31 do mez de março, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

O lanço da estrada municipal de 2.ª classe que parte da egreja d'Arada á Matta—E. D. n.º 62, entre os perfis 117 a 171 na extenção de 1.152m,19.

As condições da arrematação estarão patentes na secretaria d'esta camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal de Ovar, 20 de fevereiro de 1895. E eu Francisco Ferreira d'Araujo, secretario, o fiz escrever e subscrevi.

O Vice-Presidente

Francisco Fragateiro de Pinho Branco.

EDITAL

2.ª publicação

O doutor Francisco Fragateiro de Pinho Branco, Vice-Presidente da Camara municipal do concelho de Ovar:

FAÇO saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 11 horas da manhã, do dia 31 do mez de março, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

1.º—A reparação das pontes de João de Pinho, sitas n'esta villa, em todo o seu comprimento.

2.º—A compostura do caminho da Estação de Esmoriz, na extenção de 340 metros.

As condições da arrematação estarão patentes na secretaria d'esta camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara municipal de Ovar, 20 de fevereiro de 1895. E eu Francisco Ferreira d'Araujo, secretario, o fiz escrever e subscrevi.

O Vice-Presidente

Francisco Fragateiro de Pinho Branco.

PREDIO

Vende-se um composto de casa grande apalaçado e mais duas pequenas com grande quintal e agua de trez poços, em globo ou separadamente, a pagar á vista ou a praso, sita na rua dos Ferradores.

Tracta-se com o sr. Affonso José Martins, no Picote.

Vinho nutritivo de carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do imperio do Brazil. E' muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e exercita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho par combater a falta de força.

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cado frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Deposito nas principaes pharmacias.

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa

Alexandre das Dores Casimiro, não podendo, por falta de tempo, despedir-se de todos os seus amigos d'esta villa, pede o desculpem, e offerece-lhes o seu limitado prestimo em Moçambique para onde se retira.

Ovar, 20 de fevereiro de 1895.

Herminio Barbosa

CARTEIRA D'UM IMPRESSIONISTA

Vae sahir do prêlo em edição simples mas elegante o *Livro* d'um novo, em que o auctor reune as suas primicias litterarias, sendo um verdadeiro *album* d'um impressionista novato, d'um observador principiante.

Ha n'elle, notas colhidas ao acaso na vida real, apreciações de relance, impressões momentaneas e phantesias pueris n'um estylo grave e moderno.

A *Carteira d'um impressionista* é util a todas as damas, cavalheiros e viajantes, pois que a sua leitura se torna um passatempo util e agradavel.

Os pedidos devem ser dirigidos à *Camisaria Moderna*, Rocio, 105=Lisboa.

A Herminio Barbosa, rua Direita de Bemfica, 442—Lisboa.

A Manuel Joaquim d'Almeida, rua Nova=Vizeu.

A Henrique Francisco de Lemos, rua de Gran Vasco—Vizeu

Preço 400 reis.=Enviase, franco de porte, a quem enviar aquella importancia em cedulas ou estampilhas.

O PROCURADOR DO CONTRIBUINTE INDUSTRIAL

Collecção de modelos de requerimentos para uso dos cidadãos sujeitos á contribuição industrial

O contribuinte, que se regule por esta obra, está perfeitamente habilitado a pedir reducção nas collectas lançadas, a seguir recursos, etc., tudo sem precisão de procurador, porque encontra no livro todos os modelos precisos, para pedir exclusão da matriz, por indevida inclusão; de recurso para o juiz de direito; quando haja erro na matriz, por designação de pessoa na indicação da classe; para requerer escusa de membro do gremio; para requerer reducção de collecta; reclamação para a junta dos repartidores; para o supremo tribunal administrativo; para quando só tenha exercido a industria ma parte do anno; declaração de cessão de industria; para pedir titulo de annullação; para recursos extraordinarios; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria, etc., etc.

Preço 200 reis—Pedidos à «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa.

Vendem-se n'esta typographia as postuas impressas do concelho a 300 rs.

EDITORES—BELEM & C.ª—LISBOA

OS FILHOS DA MILLIONARIA

Nova producção

DE

EMILE RICHEBOURG

E' um verdadeiro romance de sensação e um trabalho litterario de primeira ordem o que vamos editar com o titulo os—«Filhos da Millionaria.

Temos a convicção de que os que lerem este romance hão de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com e vamos apresental-os aos que nos derem a honra de ser nossos signantes.

Preço da assignatura: Caderneta de 4 folhas e uma estampa 60 reis. Assigna-se em Lisboa, Rua do Maechal Saldanha, 26. Todos os assignantes terão um brinde no fim da obra.

Léo Taxil

OS MYSTERIOS DA FRANC MAÇONARIA

Versão portugueza do Padre Francisco Correia Portocarreiro, com uma dedicatoria do auctor a Sua Magestade a rainha D. Amelia, com auctorisação do sr. cardeal D. Americo, bispo do Porto, e que mereceu um breve de sua santidade Leão XIII, animando-o e abençoando-o.

A obra constará de dois volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com quatro ou mais gravuras. Preço de cada fasciculo 100 reis, pagos no acto da entrega.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor Antonio Dourado, rua dos Martires da Liberdade Porto, 113.

VENDA DE CAZAS

Vende-se uma caza nova á chalet na rua das Figueiras. Tem quintal, poço livre e allodial.

Outra caza nova à chalet na rua da Praça, com duas frantes, no melhor local para commercio. Tembem è livre e allodial.

Para tractar com Caetano da Cunha Farraia, na mesma caza.

REMEDIOS DE AYER

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a tosse, bronchite, ashtma e tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Salsaparilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das scrofulas.

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello gaisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias—Preço 240 reis.

Vermifugo de B. L. Fahnestock

E' o melhor remedio contra lombrigas.

O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instrucções.

SABONETES GRANDES DE GLYCERINA MARCA *CASSELS*

Amaciam a pelle e são da melhor qualidade, por preços baratissimos.

Deposito geral: James Cassels e C.ª, Rua do Mousinho da Silveira, 85 Porto.

Séde da Redacção, Administração, Typographia e Impressão, ua dos Ferradores, 112—OVAR.

GRANDE DICCIONARIO DE LAROUSSE

A MAIOR E MAIS COMPLETA ENCYCLOPEDIA

17 Volumes 4° encadernados

Um volume por mez Lisboa 6$00 reis (pago á entrega) — Um volume por mez Provincia (6$600) reis (pagamento adiantado)

DIRIGIR OS PEDIDOS A

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

242, rua Aurea, 1° — LISBOA

CAMISARIA MODERNA

50—RUA DE SA' DA BANDEIRA—54

PROXIMO AO CAFE' DO JULIO

PORTO

ARTIGOS PARA BANHO

Fatos de explendida baeta crepe para senhora, homem e creança

A PRINCIPIA EM 1$800 REIS!

Fatos de malha em todos os tamanhos, camisolas riscadas o que ha de mais moderno—Todos os artigos de malha de fabrico nacional são vendidos a face da tabella da fabrica

Sapatos de lona e liga em todos os tamanhos. Toucas d'oleado de senhora

Attenção—Manda-se executar em duas horas qualquer encommenda que a esta casa seja feita, a preços sem competencia.

O Proprietario—Joaquim Manoel Amador.